



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 780, DE 2007**

Dispõe sobre a prática de drenagem linfática manual nas unidades de assistência de saúde do país.

Suprime-se o artigo 3º do projeto, renumerando-se o subsequente.

Sala da Comissão, em 11 de abril de 2018.

Deputado DANIEL VILELA
Presidente